



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3805, de 06 de abril de 2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Especial para apurar os fatos constantes no Relatório da Comissão nomeada através da Portaria nº 3781 de 13 de março de 2017.

Art 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 3746 de 02 de fevereiro de 2017, que por este ato fica incumbida da apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de abril de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari